EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (ÍZA) DE DIREITO DA Xª VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX

#### Distribuição por dependência - Proc: XXXXXXX

# AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - RITO DA PRISÃO

Art. 733 - CPC

em face de **FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO**, filho de FULANO DE TAL e FULANO DE TAL, RG nº XXXXXX SSP/XX e CPF nº XXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXX, CEP: XXXXX, telefone (XX)XXXXXXX/XXXXX, pelas razões de fato e direito a seguir expostas:

#### I - DOS FATOS:

FULANO DE TAL, ora Executado, está obrigado a pagar, a título de prestação alimentícia para FULANO DE TAL, ora Exequente, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, a serem depositados diretamente na conta da genitora do menor, Conta Poupança n° XXXXX, Variação XX, Agência XXXXX, BANCO TAL, até o dia XX (XXXXXXXX) de cada mês, conforme cópia da certidão de publicação de sentença anexa.

A referida obrigação alimentar transitada em julgado por força da sentença judicial proferida nos autos do processo nº XXXXXXX, desta Circunscrição Judiciária.

Mesmo sendo de irrefutável necessidade a prestação de alimentos determinada judicialmente para a mantença do Exequente, o Executado **deixou de efetuar os depósitos** de sua obrigação alimentar nos últimos meses, conforme resta demonstrado nos extratos bancários anexados a esta inicial.

Os alimentos não pagos e que se referem aos meses de XXXXX a XXXXXX do ano corrente totalizam o valor de **R\$ XXXXXX**, o qual tem como base o valor do salário mínimo vigente no corrente ano (R\$XXXXX). Frise-se que os valores se encontram atualizados monetariamente, conforme planilhas extraídas do sítio eletrônico www.tjdft.jus.br, *link* atualização monetária.

Apesar de reiteradas e infrutíferas tentativas amigáveis para recebimento do passivo alimentar devido pelo Executado, persiste até o momento a situação de inadimplência de sua obrigação para com o Exequente.

#### III - DO DIREITO:

O autor não vem cumprindo sua obrigação alimentar, cabendo execução sob o rito da prisão. Esta Ação encontra-se devidamente regulamentada no artigo 733 do CPC.

Quando os alimentos são em benefício de menor, possuem o caráter da indisponibilidade, ou seja, o Responsável legal do infante tem o justo dever de exigir a sua liquidação.

Ressalte-se que o egrégio Superior Tribunal de Justiça pacificou o entendimento de que, em se tratando de execução de alimentos, a prisão civil do devedor torna-se cabível não só em relação às três últimas parcelas vencidas, **mas também quanto às vincendas durante a tramitação do processo**, conforme se verifica pelo enunciado da Súmula 309, *in verbis:* 

### **SÚMULA 309 - STJ:**

O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores à citação e as que vencerem no curso do processo.

Portanto, o Exequente pleiteia que os alimentos que vierem a vencer no decorrer da tramitação do processo passem a ser computados e integrar o débito.

#### **IV - DOS PEDIDOS:**

Diante do exposto, requer:

- A) Os benefícios da justiça gratuita;
- B) A citação do Executado, para que, **no prazo de até XX (XXXX) dias**, efetue o pagamento da obrigação alimentar atrasada **XXXXX a XXXXX de XXXX** -,

referente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente (R\$XXXXX), cujo valor importa em R\$ XXXXXX, depositando referida importância na conta bancária de titularidade da mãe do Exequente, FULANO DE TAL, CPF XXXXXXX, junto ao BANCO TAL, Conta Poupança nº XXXXXX, Variação XX, Agência XXXXXX, **sob pena de ser decretada sua** prisão civil pelo débito alimentar;

- C) A intimação do membro do Ministério Público;
- D) A aplicação do disposto no artigo 290 do Código de Processo Civil, incluindo-se no pedido as prestações vincendas no curso deste processo e não pagas pelo Executado:

Atribui-se à causa o valor de R\$ XXXXX. Nesses termos, pede deferimento.

XXXXX/XX, XX de XXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL - Exequente

Representado por - FULANO DE TAL

Dr. FULANO DE TAL DEFENSOR PÚBLICO DO XXXXXX

## Mat. XXXXX